RECEBIDO
EM: 09/08/23

Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA
"Palácio Manoel Matias"

PROJETO DE LEI Nº_____, 08 DE AGOSTO DE 2023.

RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ADEMAR TAVEIRA DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal de Alexandria aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica reconhecida de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ADEMAR TAVEIRA DA SILVA** com sede no sítio São Bernardo, em Alexandria/RN.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio Manoel Matias, 08 de agosto de 2023.

Gil Fábio Taveira